



**União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**  
Município de Ourém

**EDITAL 2026/04**

**Alienação de madeira na consequência da depressão Kristin**  
**Baldio do Vale dos Cadouços**

-----**Paulo Luís Marques Nunes**, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, após os acontecimentos da tempestade Kristin e dos seus efeitos verificados no Baldio do Vale dos Cadouços, nomeadamente queda de pinheiros, torna público, nos termos legais, que a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, em reunião de 12.03.2026, deliberou proceder à alienação de madeira de pinho bravo, para limpeza total do terreno.-----

- As propostas deverão ser entregues pelos proponentes ou seus representantes, até às 17h30 do dia 23 de março, nas secretarias da Junta de Freguesia, em carta fechada; ---
- A oferta deverá ser formulada em valor por tonelada;-----
- Deveram ser apresentadas propostas para:-----
  - Madeira até 16cm de diâmetro;-----
  - Madeira com mais de 16cm diâmetro;-----
  - Pés resinados partidos;-----
- A Abertura das propostas realizar-se-á na quarta-feira, dia 25 de março, pelas 21h00, no salão Nobre do Edifício Multiusos de Freixianda;-----
- Se o preço mais elevado for apresentado por um ou mais concorrentes, abre-se de imediato licitação verbal entre eles, com lances mínimos de 2,00€/tonelada. -----
- A pesagem da madeira a retirar do local é efetuada em balança local a designar pela União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e em cada pesagem terá que estar, obrigatoriamente, um representante da entidade adjudicante, devendo o adquirente informar com 24 horas de antecedência da intenção de efetuar a retirada de madeira do local; -----
- Com a adjudicação deverá ser feito o pagamento de 5.000,00€ (cinco mil euros) a título de sinal; -----
- A cada pesagem efetuada, deve ser pago o valor correspondente aquela retirada de madeira e o valor acertado na última pesagem; -----
- O corte, a eliminação da biomassa e o transporte, de acordo com a legislação aplicável, é da inteira responsabilidade do proponente vencedor; -----
- A retirada da madeira de pinho cortada e eliminação da respetiva biomassa (por destruição no local ou remoção para destino devidamente autorizado) deve ser concluída no prazo de 90 dias após a adjudicação;-----
- Em caso de incêndio o proponente vencedor, fica obrigado ao pagamento da madeira queimada, nas condições da adjudicação.-----



## União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais Município de Ourém

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados em nos locais públicos de estilo e no portal das União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais. -----

Freixianda, 12 de março de 2026

O Presidente

(Paulo Luís Marques Nunes)